



## CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), L 398, de 11 de novembro de 2021, o Regulamento Delegado (UE) 2021/1950 da Comissão, o Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão, o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, e o Regulamento delegado 2021/1953 da Comissão, todos de 11 de novembro de 2021 e muito relevantes em termos de contratação pública, por alterarem **os limiares de valores de aplicação das regras europeias**:

- **Regulamento (UE) 2021/1950 da Comissão**

Altera a Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de valores para os contratos de fornecimento, contratos de serviços e contratos de empreitada em matéria de Defesa e Segurança.

- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão**

Altera a Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de valores dos contratos de concessões.

- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão**

Altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de valores para os contratos públicos em geral.

- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1953 da Comissão**

Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares de valores para os contratos de fornecimento, contratos de serviços e contratos de empreitada, bem como para os concursos de conceção para os sectores especiais.

### APLICAÇÃO NO TEMPO:

- ▶ Os Regulamentos entram em vigor dia 1 de janeiro de 2022.
- ▶ Sendo os Regulamentos obrigatórios em todos os seus elementos e diretamente aplicáveis em todos os Estados-Membros, não necessitam de transposição para os direitos nacionais.
- ▶ A maior parte dos **limiares previstos no artigo 474.º do CCP, fica desde já alterada** com a entrada em vigor dos referidos Regulamentos Delegados.

### **Contratos de concessão de serviços públicos e de obras públicas**

O novo valor é de € 5.382.000

### **Regime Geral**

€ 5.382.000 para os contratos de empreitada de obras públicas

€ 140.000 para os contratos públicos de fornecimento de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção, adjudicados pelo Estado

€ 215.000 para os contratos públicos de fornecimento de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção adjudicados por outras entidades adjudicantes

### **Novos Limiares**

#### **Setores especiais**

€ 5.382.000 para os contratos de empreitada de obras públicas

€ 431.000 para os contratos públicos de fornecimento de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção

#### **Defesa e Segurança**

€ 5.382.000 para os contratos de empreitada

€ 431.000 para contratos de fornecimento e de serviços;

\*\*\*\*

Esta Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas, não devendo a informação nela contida ser usada para qualquer outro fim ou reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da SRS. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: [srsglobal@srslegal.pt](mailto:srsglobal@srslegal.pt)

